

Endereço do Contratado e CEP: Rua Domingos Marreiros, nº. 49, Edifício Village Empresarial, sala 911, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-210

Objeto do Contrato: execução dos serviços de construção de um trapiche em concreto armado no município de Baião/PA, Vila Calado, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Valor do Contrato Original: R\$ 214.430,58.

Modalidade de Licitação: T.P. 049/2007.

Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Data da Assinatura: 06/02/2009.

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/02/2009 até 06/08/2009.

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER.

Aditivos Anteriores: 1º Termo Ad. De Prorrogação de Pz. nº. 31.142; 2º Termo Ad. de Prorrogação de Pz. nº 31.207; 3º Termo Aditivo de Pz. nº 31.395.

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8575

Nº. do Termo Aditivo: 54/2009 – 1º Aditivo de Prazo.

Nº. do Contrato: AJUR 117/2008 - Processo: 2008/375.100.

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Portel, sob Jurisdicção do 8º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do Edital.

Valor do Contrato Original: R\$ 981.668,76.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 075/2008.

Partes: SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 / CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº. 83.764.449/0001-53.

Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Data da Assinatura: 17/02/2009.

Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 19/02/2009, estendendo, até 18/07/2009.

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER.

Endereço do Contratado e CEP: estabelecida na Rua Nova, Passagem Miracy, nº 141, Belém/PA, Bairro do Telégrafo, CEP: 66.083-420.

PARALISAÇÃO DE ORDEM DE SRVIÇO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8369

EXTRATO DE ORDEM DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 016/2008-DTH

Processo: 2008/255088

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte

CNPJ - 04.953.717/0001-10

CABANO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ - 83.764.449/0001-15

Objeto: Construção de uma Passarela em Madeira de lei, no município de Gurupá - Vila Garrazedo Paralizado em 26/12/2008

Modalidade de Licitação: TP-054/2008-001

Contrato: 082/2008

Valor Contratual: R\$ 585.273,76

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias

Vigencia: 26/12/2008 à

Data: 26/12/2008

Ordenador: Moises Moreira dos Santos

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8580 RESUMO DA PORTARIA

Nº 164/2009-IDESP 19DE JUNHO DE 2009.

SERVIDOR: José Maria Costa de Carvalho - Ident. Func: 55587301/1

CARGO Motorista

DIÁRIA(S): 16 e ½ (dezesseis e meia)

PERÍODO: 22/06 a 08/07/2009

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia, Ourém, Capitão Poço, Garraão do Norte, São Miguel do Guamá e São Domingos do Capim

OBJETIVO: Transportar a equipe que irá realizar etapa de pesquisa de campo na Região Nordeste Paraense, no âmbito do Convenio SEBRAE/IDESP.

SÉRGIO DE MELLO ALVES

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

PORTARIA Nº 166/2009-IDESP 18 DE JUNHO DE 2009.

SERVIDOR: Rosinete das Graças Farias Nonato – CPF nº 334.115.302-00

CARGO: Coordenador Técnico – Ident. Func:55589253/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

60201.04.121.1248.4920 – 339030 – Material de Consumo: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

60201.04.121.1248.4920 – 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

60201.04.121.1248.4920 – 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

60201.04.121.1248.4920-339033 – Passagens e despesas com Locomoção: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos

Para aplicação: no período de 22 de junho a 08 de julho de 2009.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELLO ALVES

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

PORTARIA Nº 168/2009-IDESP 19 DE JUNHO DE 2009.

O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº020/2008 - IDESP de 25 de março de 2008.

Considerando o despacho apensado ao Processo nº 2009/187571,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as portarias de nºs 152, 156 e 157/2009- IDESP datadas de 18 de junho de 2009, publicadas no Diário Oficial nº 31.443 do dia 19/06/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP.

SÉRGIO DE MELLO ALVES

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.



ADJUDICAÇÃO E HOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8601

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a Ata de Abertura de Propostas da Comparação de Preços nº. 002/2009-TCE/PA-PROMOEX e o Relatório produzido pela Comissão de Licitação designada especialmente para este evento, com a finalidade de selecionar a melhor proposta apresentada para contratação de empresa para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Monitoramento e Controle de Obras Públicas – SIMCOP; Considerando a declaração unânime como vencedora, a empresa AMAZON CORPORATION LTDA. por ter apresentado o menor valor para a execução dos serviços, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final, para que produza os efeitos legais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8608

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais; com base nos termos do Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta com GOLDEN DISTRIBUIÇÃO LTDA. para fornecimentos de suprimentos de informática para este Tribunal.

Belém, 19 de junho de 2009

CONSELHEIRA LOURDES LIMA

Presidente

SESSÃO DE 28.05.2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8550

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de maio seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 45.382

Processo: 2008/51195-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o contrato de Admissão de Servidor Temporário, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e PÂNDIA QUADROS MONTEIRO.

ACÓRDÃO Nº. 45.383

Processos: 2008/51216-0 e 2009/51009-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de SÔNIA MARIA VICENTE DA PIEDADE e DIONÉIA DIAS CARAVELAS VALENTE, aprovadas em concurso público realizado pela FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

ACÓRDÃO Nº. 45.384

Processo: 2007/50771-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 0211 de 07.03.2003, que contem a Pensão Civil em favor de TEREZINHA DAS GRAÇAS LOPES VALENTE, dependente do ex-segurado RAIMUNDO OEIRAS FREIRE, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 45.385

Processo nº 2007/53527-2

Assunto: Pensão Militar

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portarias nºs. 474 de 11.11.2004 e 0325 de 11.07.2005, que trata da pensão militar em favor de HELEN CAROLINE GARCIA MEDEIROS e CHRISTINE DE ALMEIDA MEDEIROS, dependentes do ex-segurado Cabo PM HELTON SAMPAIO MEDEIROS devendo o IGEPREV atualizar os proventos na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 45.386

Processo nº. 2007/53766-4

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III c/c art. 74 inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA Nº 0133, de 09.04.2003, que contém a Pensão Civil em favor de MARIA GUILHERMINA SOUZA, dependentes da ex-segurada RAIMUNDA COELI DE SOUZA FARINHA, devendo o IGEPREV no prazo de 30 (trinta) dias, corrigir o ato, nos termos da manifestação do Departamento Técnico deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao seu titular, pelo não cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 45.387

Processo nº. 2007/54258-4

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 25 inciso III, c/c o art. 74, inc. VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 0461/2005 de 14.10.2005, que trata da Pensão Civil em favor de JOSÉ DA SILVA COSTA JÚNIOR dependente da ex-segurada MARGARIDA DA SILVA COSTA recomendando ao IGEPREV proceder a correção do ato na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$50,00 (cinquenta reais) ao seu titular em caso de descumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 45.388

Assunto: Pensões Cívis

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Processo nº 2007/54469-2 – MARIA DAS GRAÇAS LIMA PONTES, dependente do ex-segurado José Cardoso Pontes, Portaria PS nº 3140, de 26.09.2008;

Processo nº 2008/50081-9 – MARIA EDILZA BARROS DO ROSÁRIO, EVÂNIA BARROS DO ROSÁRIO, EDIMARA BARROS DO ROSÁRIO e EDILZA BARROS DO ROSÁRIO,